

COVID-19
CORONAVIRUS

Proposta aprovada pela Alerj inclui também motoristas de ônibus

Projeto propõe prioridade para vacinação dos profissionais da Educação

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na última quarta-feira, 17, o projeto de lei 3.533/21, que autoriza a organização de grupos prioritários entre profissionais da educação na campanha de vacinação contra a Covid-19 em todo o estado. A norma altera a lei 9.040/20 que trata do tema. Pela nova redação complementar, de autoria da deputada estadual Martha Rocha (PDT), o escalonamento começa com aqueles que estejam exercendo atividades profissionais presencialmente nas escolas; seguidos pelos profissionais de educação em grupo de risco; e, depois, por profissionais da educação que estejam exercendo atividades remotamente.

A medida ainda prevê que os que não forem vacinados poderão optar por desempenhar suas atividades online. A medida será

encaminhada ao governador em exercício, Cláudio Castro, que terá até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la. A lei estadual 9.040/20 estabeleceu a prioridade para profissionais de saúde, de assistência social, da segurança pública e de educação. O PL 3.533/21 também incluiu neste grupo motoristas de ônibus, que passam a ter direito a receber antecipadamente a vacina. A medida valerá caso as categorias contempladas não estejam entre as definidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

“Não há dúvida que a perda da escola presencial traz dano às crianças e adolescentes, mas esse retorno precisa ser feito com critério, por isso apresentamos esse projeto para priorizar todos os profissionais da Educação, entre eles, professores, merendeiras, inspetores etc”, declarou a deputada Martha Rocha.



A proposta foi aprovada em plenário na quarta-feira, mas para vigorar depende de sanção do governador

NOVAS VARIANTES

Secretaria estadual de Saúde faz esclarecimentos sobre identificação

A Secretaria estadual de Saúde (SES) realizou uma entrevista coletiva na última quarta-feira, 17, para esclarecer o que se sabe, até o momento, das novas variantes do coronavírus identificadas por exames realizados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em pacientes atendidos no Estado do Rio. São cinco casos confirmados, sendo um com a variante oriunda do Reino Unido e os outros quatro, com a de Manaus, no Amazonas.

Um homem de 55 anos morreu após testar positivo para a variante de Manaus. A vítima é de Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Também estão infectados com a variante de Manaus um homem de 46 anos, natural da capital amazonense; e outros três homens, do Rio. Já uma mulher de 36 anos, do Rio, tem a variante do Reino Unido.

O secretário estadual de Saúde, Carlos Alberto Chaves, o secretário municipal de Saúde do Rio, Daniel Soranz, e a equipe da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES esclareceram que a chegada dessas mutações do vírus ao estado já era

esperada e as investigações epidemiológicas dos cinco casos estão em andamento. Após a conclusão desse estudo, será possível afirmar se essas variantes estão ou não em circulação no Estado do Rio.

“Fomos surpreendidos, na tarde de terça-feira, 16., com a informação na imprensa. O ideal é que uma nota técnica tivesse sido elaborada, envolvendo os três entes federativos, para o melhor esclarecimento a todos, e o repasse de informações precisas sobre a investigação epidemiológica desses casos. Contudo, o que importa é que a SES está trabalhando, de forma ética e técnica, e mantendo contato direto com os 92 municípios para intensificar as medidas preventivas e de rastreio de contágio. A população deve manter os cuidados recomendados, como o uso de máscara e álcool em gel, assim como o distanciamento social”, disse Carlos Alberto Chaves.

DUAS VARIANTES

Já foram identificadas no Estado do Rio duas variantes: a VOC

202012/01, linhagem B.1.1.7, notificada pelas autoridades do Reino Unido à OMS; e a P.1, linhagem B.1.1.28, considerada um tipo de mutação brasileira. Mundialmente, há outra variante em investigação, sem casos confirmados no estado.

“A chegada de variantes da Covid-19 já era esperada, inclusive, uma nota técnica sobre o tema já havia sido enviada aos municípios, no início do mês, com recomendações. O que precisa ser destacado é que não se pode ainda afirmar que os casos são autóctones (contraídos no próprio município) ou importados. Sendo assim, a identificação dessas mutações não pode ser associada com a transferência de pacientes de outros estados”, esclareceu o superintendente de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, Mário Sérgio Ribeiro.

DISSEMINAÇÃO MAIOR

Estudos apontam que, neste momento, não há evidência científica de que as novas cepas identificadas no Estado do Rio provoquem casos

mais graves de Covid-19. No entanto, já se sabe que essas variantes se disseminam com maior facilidade. “A avaliação de cada um dos casos de forma específica, abrangendo histórico de viagem e outras informações, vai possibilitar definir se temos a efetiva circulação do vírus no estado ou se são casos isolados. A partir disso, poderemos avaliar a adequação das ações, caso haja necessidade. A princípio, a mutação que deu origem à nova linhagem não interfere na eficácia das vacinas que estão sendo aplicadas na população, o que está sendo monitorado pelos fabricantes - pontuou o médico da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) Alexandre Chieppe.

MONITORAMENTO

Em paralelo, o estado já participa de um programa de monitoramento de variantes da Covid-19, organizado pelo Ministério da Saúde. Há quatro semanas, tem sido feito o envio de amostras para análise - das 12 enviadas até o momento para o laboratório contratado em Minas Gerais, ainda

Investigação dos casos está em andamento e vai apontar se mutação do vírus está em circulação no estado

não há resultados.

“Também está em andamento o sequenciamento genético das amostras colhidas nos 58 pacientes oriundos do Amazonas e dos cinco vindos de Rondônia com Covid-19. Estamos atuando para que seja dada a esses pacientes a melhor assistência, minimizando riscos aos profissionais da saúde e à população fluminense”, disse a subsecretária de Vigilância em Saúde da SES, Cláudia Mello.

DOSES

Questionados sobre a campanha de vacinação, os secretários Carlos Alberto Chaves e Daniel Soranz confirmaram que as vacinas disponíveis para a segunda dose estão reservadas para serem utilizadas no tempo oportuno, completando o calendário vacinal das pessoas que já receberam a primeira dose do imunizante. Nesta sexta-feira, 19, esses lotes começam a ser enviados aos 92 municípios do estado. Ainda não há notificação oficial do Ministério da Saúde quanto ao envio de nova remessa de vacinas para o Estado do Rio.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo/CPL nº 073/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020. Compra de produtos alimentícios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI - ME, que cotou os menores preços para os itens 01, 03, 06, 16, 19 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 12.619,50 (doze mil seiscentos e dezanove reais e cinquenta centavos). CNPJ: 13.094.173/0001-58. Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, 105, Botafogo, Carmo/RJ; RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, que cotou o melhor preço para os itens 02, 08, 13 e 18, totalizando o valor de R\$ 5.303,40 (cinco mil trezentos e três e quarenta centavos). CNPJ: 32.254.391/0001-67. Endereço: Avenida Zumbi dos Palmares, 1252 - Qd. 10, Lote 12, Loja 106, Barroco (Itaipuçu), Maricá/RJ; JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME, que cotou os menores preços dos itens 09, 10, 11, 12, 14 e 15, totalizando o valor de R\$ 6.933,30 (seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). CNPJ: 08.145.825/0001-06. Endereço: Av. Nossa Senhora da Conceição, 436, Porto das Caixas, Itaboraí/RJ; START COMERCIAL EIRELI, que cotou o menor preço para o item 07, no valor de R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). CNPJ: 02.345.977/0001-76. Endereço: Rua Doutor Ildebrando Ribeiro de Moura, 26, loja 01, Centro, Sumidouro/RJ. VALOR TOTAL APURADO: R\$ 43.197,30 (quarenta e três mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos). Dotação orçamentária 3.3.90.30.000 (material de consumo), programa de trabalho

01.001.01.031.021.2.160. Diante dos pronunciamentos da Procuradoria e do Controle Interno desta Casa, ambos se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação às propostas e ao resultado, HOMOLOGO o presente certame. Nova Friburgo, 17 de fevereiro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

TERMO ADITIVO N° 001/2021 AO PREGÃO N° 025/2020

Processo Administrativo/CPL nº 067/2020. Objeto: Instalação de aparelho de ar condicionado. Empresa: JOSIANE POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI. CNPJ: 35.496.391/0001-61. Endereço: Rua Isaura Maia de Souza, 235 - Ave Maria - Carmo - RJ. Acréscimo de 01 (uma) instalação de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, estimada em 02 horas de serviço, com fundamento legal no artigo 65, I, b e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho nº 040, de 11/02/2021, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.053.2.002. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 17 de fevereiro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

JOSIANE POCIDÔNIO PEREIRA
P/ JOSIANE POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Data: 24/02/2021

Horário	Endereço	Nº Deslig.
CACHOEIRAS DE MACACU		
13:00 às 17:00	Estrada Rio Friburgo - Agro Vila - São José da Boa Morte - Quizanga - Cachoeiras de Macacu	14686585
13:00 às 17:00	Estrada São José da Boa Morte - Gleba E - Vila Bonanza - Cachoeiras de Macacu	14686585
13:00 às 17:00	Rodovia RJ 122 - Gleba - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	14686585
13:00 às 17:00	Rua Agro Vila Bonanza - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	14686585
13:00 às 17:00	Rua da Cooperativa - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	14686585
13:00 às 17:00	Rua Rosas - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	14686585
13:00 às 17:00	Rua Vista Alegre - Gleba E Agro Vila Bonanza - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	14686585
SANTA MARIA MADALENA		
12:00 às 16:00	Estrada Arranchadouro - Centro - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Estrada Nova Madalena - Serra da Grama Triunfo - Alto Imbé - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Estradas RJ 146, 182 - Zona Rural - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Fazenda Santa Terezinha - Manoel Moraes - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Lgr Tamborim - Rural - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Rua Jardim Nova Madalena - Triunfo - Alto Imbé - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Sítio Serra da Grama - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Sítio Santa Helena - Serra da Grama - Alto Imbé - Santa Maria Madalena	14643275
12:00 às 16:00	Sítio Vista Alegre - Serra da Grama - Alto Imbé - Santa Maria Madalena	14643275

Estamos com você, mesmo à distância.